

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025



ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3° DA PORTARIA N° 3.137, DE 12 DE JANEIRO DE 2024, QUE NOMEIA COMISSÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar a redação do Art. 3º da Portaria nº 3.137, de 12 de janeiro de 2024, que nomeia Comissão de Compras no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 3º Para fins da efetivação do previsto no art. 1º e 2º desta Portaria, ficam designados para integrarem a Comissão os servidores da Câmara Municipal, com a seguinte constituição:
 - I Maisa Paulo de Souza, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assistente de Relações Institucionais, matrícula nº 3.569, para atuar como Presidente, responsável pelas atribuições constantes nos § 10 ao § 12 do art. 1º desta Portaria, como também as atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria com o auxílio dos demais membros da Comissão;
 - II Cleiton Bis Pettene, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor de Direção Geral, Matrícula nº 3.564, para atuar como Membro, responsável pela atribuição constante no § 9º do art. 1º desta Portaria, como também auxiliar o Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria;
 - III Wemerson da Silva Nogueira, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor de Relações Institucionais, Matrícula nº 3.588, para atuar como Membro, responsável pelas atribuições constantes nos § 1º ao § 4º e §







Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

6º do art. 1º desta Portaria, como também auxiliar o Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria;

IV – Charliane Vieira da Silva, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativa, matrícula nº 3.581, para atuar como Membro, responsável pelas atribuições constantes nos § 5°, § 7° e § 8° do art. 1° desta Portaria, como também auxiliar o Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1° desta Portaria;

V – Lorrayne Boldrini dos Santos Teixeira Lopes, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativo, Matrícula nº 3.584, para atuar como Membro, responsável pelas atribuições constantes nos § 5°, § 7° e § 8° do art. 1° desta Portaria, como também auxiliar o Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1° desta Portaria;

VI – Lara Batista Marquiori, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativa, Matrícula nº 3.620, para atuar como Membro, responsável pelas atribuições constantes nos § 5°, § 7° e § 8° do art. 1° desta Portaria, como também auxiliar o Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1° desta Portaria;

VII-Suiane Fambre, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativa, Matrícula nº 3.380, para atuar como Membro, responsável pelas atribuições constantes nos \S 1º ao \S 4º e \S 6º do art. 1º desta Portaria, como também auxiliar o Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos \S 13 ao \S 21 do art. 1º desta Portaria" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de fevereiro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)

Presidente